



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 72 /2024

Projeto de Lei Nº:	81/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Bancada PDT		
Autoria:	Antônio Carlos Guillamelau Campelo		
Beneficiário:	Igreja Evangélica Assembleia de Deus		
CNPJ:	15.155.660/0001-19		
Objeto:	Para realização do projeto em anexo.		
Justificativa: A Banda Toque Divino tem atuação destacada na vida comunitária de Arroio Grande, participando de eventos religiosos e sociais. A aquisição de novos instrumentos musicais permitirá a continuidade de suas apresentações e fortalecerá o impacto positivo que a banda gera na comunidade. Atualmente, a banda enfrenta dificuldades com a qualidade e disponibilidade de instrumentos, prejudicando a execução de suas atividades culturais.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
30.085,00			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade Orçamentária:	06.01	Secretaria Municipal de Cultura	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	04122	Administração Geral	
Programa:	133920106	Cultura em ação	
Ação:	133920106.141000	Realizar e manter projetos, programas, ações e fomento de atividades culturais	
Localizador do Gasto:	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	
Valor Inicial	R\$ 6.500,00		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 30.085,00		
Valor Proposto	R\$ 36.585,00		



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 3.260.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 30.085,00	
Valor Proposto	R\$ 3.229.915,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024

Vereador: Antônio Carlos Guillamelau Campelo

Vereador: Plínio Yizeu Pereira Neto

Vereador: Airton Cleo Barbosa da Costa

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:	
Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:	
Vereador José Guilherme Machado Müller:	
(X) Pela Aprovação () Pela Rejeição	



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ANEXO ÚNICO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2024


Continuação da Exposição Justificativa

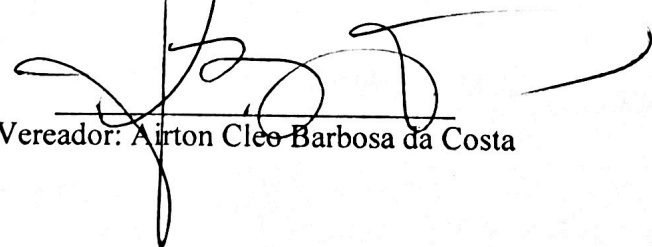
A Banda Toque Divino tem atuação destacada na vida comunitária de Arroio Grande, participando de eventos religiosos e sociais. A aquisição de novos instrumentos musicais permitirá a continuidade de suas apresentações e fortalecerá o impacto positivo que a banda gera na comunidade. Atualmente, a banda enfrenta dificuldades com a qualidade e disponibilidade de instrumentos, prejudicando a execução de suas atividades culturais. Portanto, solicitamos a destinação de recursos, por meio de emenda impositiva, para a compra de novos instrumentos que beneficiarão diretamente os músicos da banda e indiretamente toda a população de Arroio Grande, que participa dos eventos promovidos.

3. Objetivos: Objetivo Geral: Garantir a melhoria das atividades culturais e sociais da Banda Toque Divino com novos instrumentos musicais. Objetivos Específicos: Proporcionar instrumentos de qualidade para os músicos da banda. Ampliar a participação da banda em eventos comunitários. Fortalecer o desenvolvimento cultural em Arroio Grande

Sala de Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento,
Em: 10 de dezembro de 2024

Bancada do PDT


Vereador: Antônio Carlos Guillamelau Campelo


Vereador: Airton Cleo Barbosa da Costa


Vereador: Plínio Vizeu Pereira Neto